



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 2.841, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**“Designa Comissão Executora de Concursos Públicos, atribuindo-lhe competência”.**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando processos de Concursos Públicos em realização pelo Município para provimento de vagas nos empregos de Professor com Licenciatura em História, Professor com Licenciatura em Português, Operador de Máquinas, Fiscal e Farmacêutico, DESIGNA a empresa **Objetiva Concursos Ltda**, de Porto Alegre – RS, conforme contratação pelo instrumento contratual nº 024/2023, para constituir Comissão Executora dos concursos públicos, com atribuições de planejar e executar todas as tarefas necessárias à realização do certame, especialmente: elaborar o edital de abertura das inscrições que regerá o certame, nos termos do Art. 9º do Decreto; receber as inscrições e efetuar o seu processamento para homologação ou indeferimento; elaborar as provas escritas, práticas e outras que houver, através de banca devidamente graduada, comprometendo-se com o absoluto sigilo das mesmas; providenciar a impressão dos cadernos de provas, bem como designar banca para aplicação das mesmas; providenciar o mapeamento do local das provas, bem como a nominata de candidatos para afixar em cada sala de provas, e ainda, lista de presença; propiciar treinamento aos fiscais encarregados dos trabalhos de provas; aplicar as provas escritas, práticas e outras que houver, nos termos regulamentados pelo edital de abertura das inscrições; proceder à correção das provas escritas, práticas e outras que houver e a pontuação de títulos, em conformidade com os critérios preestabelecidos no edital de abertura das inscrições; fazer reexame de provas, sempre que houver pedido de revisão, sugerindo justificadamente, a manutenção ou alteração dos pontos primitivamente conferidos, emitir parecer em qualquer recurso ou reclamação, interpostos por candidatos, submetendo esses pareceres à decisão da Comissão de Coordenação e de Fiscalização; providenciar demais atos administrativos necessários; montar dossiê, contemplando todos os atos, cronologicamente, relacionados ao Concurso Público.

**Comunique-se**

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 15 de maio de 2023.

**PAULO CESAR BERGMANN**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração